

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Wallace de Souza Vieira
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Ernesto Alves Portugal
Adm. Luiz Miguel Marun Filho

1.3. Outras Presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral do CRA/RJ
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor do CRA/RJ
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador de Fiscalização
Ana Maria Martins – Chefe do Setor de Registro/Coord. do Núcleo de Palestras

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, abriu a presente sessão informando que na data de ontem recebeu e-mail do Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio informando que está impossibilitado de comparecer às sessões deste dia por encontrar-se em viagem ao exterior. O mesmo será substituído por seu respectivo suplente o Cons. Gerson Moreira Rocha.

2.2. Aprovação das Atas:

Aprovadas as atas das sessões plenárias nº 3376 e 3377 de 16/10/2012.

2.3. Relato de Processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 29 (vinte e nove) processos nesta sessão, sendo 05 (cinco) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas, 04 (quatro) processos do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade, 03 (três) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 04 (quatro) processos da Conselheira Sonia Cristina Lima Marra, 04 (quatro) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira, e 09 (nove) processos do Conselheiro Edson Fernando Alves Machado.

2.4. Apresentação dos balancetes do CRA/RJ de setembro de 2012:

Apresentado pela Amaral Contabilidade o relatório da CTPC – Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA/RJ favorável à aprovação dos balancetes do CRA/RJ referentes ao mês de setembro de 2012. Aprovados por unanimidade pelo Plenário do CRA/RJ.

2.5. TST Sistema S – Análise Material Pauta Fórum:

Recebido e-mail da Coordenação do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas informando que a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho decidiu unanimemente desconstituir a sentença que obrigou o Serviço Social do Comércio (Sesc) a realizar concurso público para contratação de empregados. De acordo com o ministro Alexandre Agra Belmonte, relator do recurso, a exigência constitucional de concurso para ingresso no serviço público não se aplica aos empregados daquela entidade. A questão foi levantada em uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho da 23ª Região (MT) que teve sentença favorável deferida pelo juízo da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá. O Sesc entrou com ação rescisória, pretendendo desconstituir a sentença, mas o Tribunal Regional da 23ª Região (MT) rejeitou-a. Inconformada, a entidade recorreu à SDI-2, sustentando que os serviços sociais autônomos não estão sujeitos à exigência do concurso público para a contratação de pessoal. O relator na seção especializada lhe deu razão, afirmando que as entidades que integram o "Sistema S", como é o caso do Sesc, não compõem administração direta ou indireta, e assim estão desobrigadas da realização de processo seletivo público, previsto no artigo 37, II, da Constituição. Esclareceu que embora recebam recursos públicos, essas entidades são pessoas jurídicas de direito privado. "O fato de perceber contribuições parafiscais, oriundos de recursos públicos, obriga os integrantes do 'Sistema S' a observarem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Constituição de 1988, bem como os sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas da União", destacou. Todavia, essas exigências não têm "o condão de, por si só, modificar a natureza jurídica de direito privado do Sesc ou lhe exigir algumas regras dirigidas tão somente aos entes da Administração Pública", afirmou. Assim, o relator julgou procedente a ação rescisória interposta pelo Sesc e julgou improcedente a ação civil pública proposta pelo MPT da 23ª Região. Seu voto foi seguido por unanimidade.

2.6. Administrador na Clientela de Auditor, com alteração do Anexo II da Lei nº 11.091, de 12/01/2005:

O CFA informou por ofício que "em decorrência da audiência que tivemos com o Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) em Campo Grande / MS no último dia 24 de setembro, Sua Excelência apresentou ao Senado Federal o Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2012, que Altera a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para incluir o cargo de Auditor entre os cargos técnicos administrativos em Educação, referidos no seu Anexo II, do qual disponibilizamos cópia a V. S^{as}. É uma luta antiga do CFA na tentativa de fazermos justiça aos Administradores que integram os Quadros de Pessoal das Instituições Federais de Ensino vinculados ao Ministério da Educação e que não foram incluídas na clientela de Auditor. Ao Ministério da Educação, em nome dos seus 3 (três) últimos Ministros, e a diversos Parlamentares, oficiamos em diversas oportunidades, levando-lhes o nosso pleito. Finalmente temos algo de concreto para, unindo forças, chegarmos aos Senadores solicitando-lhes o seu imprescindível apoio para levar avante aquele Projeto de Lei. Propomos, pois, a mobilização de todos nesse sentido."

2.7. Eleição do Sistema CFA/CRA's:

Os Conselheiros em sua maioria relataram que alguns colegas estão enfrentando dificuldades para alterarem suas senhas no sistema informatizado e centralizado no CFA para a Eleição do Sistema CFA/CRA's. O Cons. Francisco Carlos Santos de Jesus sugeriu que o CFA adote próximos pleitos envio automático por e-mail de confirmação de troca de senhas.

3. ENCERRAMENTO:

3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Wallace de Souza Vieira
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Ernesto Alves Portugal
Adm. Miguel Luiz Marun Pinto

1.3. Outras Presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral do CRA/RJ
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor do CRA/RJ
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador de Fiscalização
Ana Maria Martins – Chefe do Setor de Registro/Coord. do Núcleo de Palestras

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Próximos Debates Culturais: Duque de Caxias; Resende, XXII ENBRA; Macaé e Campos:

Informada a realização dos próximos Debates Culturais em Duque de Caxias; Resende; XXII ENBRA/VIII Congresso Mundial de Administração; Macaé e Campos; o que implicará em um Termo Aditivo com o Instituto Chiquinha Gonzaga visando a extensão desse bem sucedido programa que o CRA/RJ tem levado aos diversos públicos com os quais interage.

2.2. Seminário "O Mundo do Trabalho na Visão da Administração" dia 01/11/12 (CRA/ES):

Recebido o comunicado do CRA/ES para a realização do seminário "O Mundo do Trabalho na Visão da Administração" no dia 01/11/12 e que tem como objetivo mobilizar a sociedade em geral para importância da Ciência da Administração visando o desenvolvimento econômico-social em conformidade com o Pacto Global, onde o Sistema CFA/CRA's é signatário.

2.3. XXII ENBRA e VIII Congresso Mundial de Administração:

Informado que o XXII ENBRA e VIII Congresso Mundial de Administração conta hoje com cerca de 1.000 participantes inscritos; que os painéis estão praticamente fechados, exceto o de Livre Associação e o de Fome e Miséria que ainda carece de um palestrante cada um; que já foram recepcionados no CRA/RJ 35 posters para exibição no MAM durante a mostra científica; que haverá reunião com as equipes do CRA/RJ e do VIVO RIO no dia de hoje para a integração de mais de 100 pessoas que trabalharão nos eventos; e a escala de coordenação das apresentações orais no MAM

que conta com a colaboração de membros do Comitê Científico do XXII ENBRA/VIII CMA.

2.4. Visita técnica de Estudantes de Administração na Universidade Santo Tomas (Colômbia) ao CRA/RJ:

Informada a assinatura de um convênio cooperação entre o CRA/RJ, o CRA/RS e o CFA e a OIT/Brasil; bem como um outro convênio de Cooperação Mútua entre o CRA/RJ e a ALAM – Asociación Latinoamericana de Licenciados en Administración de Mendoza (Argentina).

2.5. Resolução ex-officio por falecimento:

O Presidente do CRA/RJ apresentou a Resolução Normativa nº 214 de 19/10/2012, sobre cancelamento "ex-officio" de registro de Administradores falecidos.

2.6. Outros assuntos:

2.6.1. Informado que no dia 5 de novembro de 2012 não haverá expediente no CRA/RJ em virtude do desligamento do fornecimento de energia por parte da Light que estará nesse dia realizando o aumento da carga de energia para a sede do CRA/RJ o que envolve uma operação bastante complexa.

2.6.2. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo representará o CRA/RJ no XXIII ENANGRAD que será realizado em Bento Gonçalves de 29/10 a 01/11/12.

3. ENCERRAMENTO:

3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2